

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 07/2026

SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – Coordenação de Recursos, Materiais e Serviços.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Isnara de Souza Sampaio.	
CARGO: Coordenadora de recursos, materiais e serviços.	
EMAIL: compras.servicos@semec.paragominas.pa.gov.br	CONTATO: (91) 98836-8544

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE

1. Descrição sucinta do Objeto.

Veículos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA.

2. Justificativa da demanda.

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de veículos para atender às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA, considerando a complexidade territorial do município, a diversidade das áreas atendidas e a amplitude das ações educacionais desenvolvidas pela rede pública municipal de ensino.

Paragominas possui extensa área geográfica, com unidades escolares distribuídas tanto na zona urbana quanto na zona rural e em comunidades indígenas, o que exige deslocamentos frequentes, contínuos e planejados para assegurar o adequado funcionamento das políticas públicas educacionais, o acompanhamento pedagógico, a gestão administrativa e a execução de programas essenciais.

No âmbito da demanda urbana, os veículos são imprescindíveis para o deslocamento de equipes técnicas, pedagógicas e administrativas entre a sede da Secretaria, escolas da zona urbana, órgãos de controle, reuniões interinstitucionais, capacitações, visitas técnicas e acompanhamento de obras, reformas e serviços nas unidades escolares. Tais deslocamentos são rotineiros e indispensáveis para garantir a eficiência da gestão educacional e o cumprimento das atribuições legais da Secretaria.

Quanto à demanda rural e indígena, a necessidade se torna ainda mais sensível e estratégica. As escolas localizadas nessas regiões enfrentam desafios logísticos significativos, em razão das longas distâncias, das condições das vias de acesso e da dispersão geográfica das comunidades atendidas. A disponibilidade de veículos adequados permite o acompanhamento pedagógico contínuo, a supervisão do funcionamento das unidades, o apoio às equipes escolares e a garantia de que as políticas educacionais alcancem de forma equitativa todos os alunos, respeitando as especificidades culturais e territoriais das comunidades indígenas e rurais.

No que se refere à Superintendência de Ensino, os veículos são fundamentais para o exercício das atividades de monitoramento, orientação pedagógica, avaliação institucional, formação continuada de professores e gestores escolares, bem como para o acompanhamento de indicadores educacionais e implementação de projetos estratégicos da rede municipal. A ausência ou insuficiência de veículos compromete a periodicidade das visitas técnicas e fragiliza o suporte às unidades escolares, especialmente aquelas mais distantes da sede administrativa.

No âmbito administrativo, os veículos atendem às demandas de setores como planejamento, recursos humanos, patrimônio, infraestrutura, tecnologia educacional e demais departamentos que necessitam realizar diligências externas, transporte de documentos, vistorias técnicas, acompanhamento de contratos e articulações com outras secretarias e órgãos públicos. A mobilidade administrativa é fator essencial para a eficiência da gestão pública e para o cumprimento dos prazos legais e operacionais.

Destaca-se, ainda, a relevância da demanda para o Departamento de Alimentação Escolar, responsável pelo transporte de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, especialmente para a zona rural e

comunidades indígenas. Considerando a logística envolvida, a necessidade de cumprimento de cronogramas, a preservação da qualidade dos alimentos e o atendimento às normas sanitárias, a disponibilidade de veículos apropriados é condição indispensável para assegurar o fornecimento regular e adequado da alimentação escolar, contribuindo diretamente para a permanência dos alunos na escola e para o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ressalta-se que a frota atualmente disponível encontra-se defasada, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, apresentando veículos antigos, com elevado desgaste pelo tempo de uso, maior incidência de manutenções corretivas, aumento dos custos operacionais e riscos à segurança dos usuários. Tal cenário compromete a continuidade dos serviços, reduz a confiabilidade dos deslocamentos e impacta negativamente a eficiência administrativa da Secretaria.

Diante desse contexto, a aquisição de novos veículos mostra-se necessária e estratégica, visando à renovação e ao fortalecimento da frota, à redução de custos com manutenção, ao aumento da segurança, à melhoria da logística interna e ao pleno atendimento das demandas urbanas, rurais e indígenas da rede municipal de ensino. Trata-se de medida essencial para garantir a execução adequada das políticas educacionais, o suporte às unidades escolares e a efetivação do direito à educação com qualidade, equidade e eficiência.

Adicionalmente, a aquisição de veículos contribui para a racionalização dos custos operacionais, a redução da dependência de locações ou serviços eventuais, o aumento da eficiência administrativa e a melhoria do planejamento logístico das ações educacionais. Trata-se de investimento estratégico que impacta positivamente a execução das políticas públicas, a qualidade do ensino ofertado e o atendimento aos estudantes da rede municipal.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a relevância da presente demanda, considerando que a disponibilidade de veículos é condição essencial para garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA, assegurando o atendimento adequado às demandas urbanas, rurais e indígenas, o suporte pedagógico e administrativo às unidades escolares e a efetividade das ações educacionais em todo o território municipal.

3. Justificativa dos itens e quantidades.

A definição do quantitativo de veículos demandados pela Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA decorre de criteriosa análise das necessidades operacionais, administrativas, pedagógicas e logísticas, considerando a estrutura organizacional da Secretaria, a abrangência territorial do município e a diversidade de atividades executadas de forma simultânea pelas diferentes áreas.

A frota pretendida foi dimensionada de modo a atender, de forma racional e eficiente, às demandas contínuas da zona urbana, da zona rural e das comunidades indígenas, bem como às necessidades específicas da Superintendência de Ensino, Superintendência Administrativa e do Departamento de Alimentação Escolar, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de veículos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento da gestão pública.

No que se refere ao veículo destinado ao transporte coletivo, sua escolha justifica-se, principalmente, pela necessidade do Departamento de Ensino realizar deslocamentos frequentes de equipes técnicas, pedagógicas e multiprofissionais para visitas às unidades escolares, acompanhamento pedagógico, reuniões técnicas, supervisões, formações continuadas e ações de monitoramento educacional. Além disso, tal veículo se mostra essencial para o deslocamento de servidores para participação em cursos, palestras, capacitações, seminários e eventos institucionais, tanto no âmbito municipal quanto intermunicipal, garantindo segurança, otimização de custos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, uma vez que permite o transporte simultâneo de vários servidores em um único deslocamento.

O quantitativo definido para essa finalidade considera a demanda recorrente por deslocamentos coletivos, a necessidade de atender diferentes setores em períodos distintos e a importância de assegurar disponibilidade sem comprometer outras atividades administrativas da Secretaria.

Quanto aos veículos destinados ao uso administrativo e técnico, sua escolha e quantitativo estão diretamente relacionados à dinâmica diária da Secretaria Municipal de Educação. Esses veículos atendem

às demandas de deslocamento de equipes administrativas, técnicas e de apoio, para realização de diligências externas, vistorias, acompanhamento de contratos, transporte de documentos, visitas institucionais, articulações intersetoriais e apoio às unidades escolares da zona urbana e rural. O quantitativo estabelecido permite que tais atividades ocorram de forma simultânea, sem prejuízo da continuidade dos serviços, reduzindo atrasos e dependência de meios alternativos de transporte.

No tocante ao veículo de maior robustez e capacidade de acesso, sua escolha fundamenta-se na necessidade de atender regiões com condições viárias mais desafiadoras, especialmente na zona rural e em comunidades indígenas, onde o acesso às unidades escolares e pontos de apoio logístico exige maior resistência, versatilidade e segurança. Esse tipo de veículo é essencial para garantir o atendimento contínuo dessas localidades, sobretudo em períodos de maior dificuldade de tráfego, assegurando que as ações da Secretaria não sejam interrompidas por limitações de mobilidade.

Já os veículos destinados ao transporte de cargas, especialmente no âmbito do Departamento de Alimentação Escolar, foram dimensionados considerando a logística de distribuição de gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal, com ênfase nas unidades localizadas na zona rural e em comunidades indígenas. O quantitativo definido visa garantir a regularidade das entregas, o cumprimento dos cronogramas de distribuição, a preservação da qualidade dos alimentos e a observância das normas sanitárias, além de possibilitar a separação de rotas e atendimentos simultâneos, reduzindo riscos de desabastecimento.

Ressalta-se que a definição do quantitativo total leva em consideração a necessidade de atender diferentes frentes de trabalho ao mesmo tempo, evitando a sobreposição de agendas e a paralisação de atividades essenciais. A escolha buscou o equilíbrio entre capacidade operacional, eficiência logística e responsabilidade fiscal, garantindo que a frota seja suficiente para atender às demandas institucionais sem gerar custos desnecessários à Administração.

Dessa forma, a escolha e o quantitativo dos veículos propostos revelam-se compatíveis com a realidade operacional da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA, assegurando mobilidade adequada às equipes, fortalecimento da gestão educacional, apoio às políticas públicas de ensino e garantia do atendimento equitativo às unidades escolares urbanas, rurais e indígenas.

4. Itens, descrições e quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	VEÍCULO TIPO MINIBUS – o (ZERO) KM Especificações Mínimas: zero km, ano/modelo 2026, motor Diesel 2.8L, 16V DOHC, com potência mínima de 160 cv e torque mínimo de 38,0 kgf.m, câmbio automático de 6 marchas (AC60E); 16 lugares, incluindo o do motorista, com assentos traseiros reclináveis e cintos de segurança de 3 pontos com ajuste de altura e pré-tensionadores. Direção hidráulica com assistência variável, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, autonomia rodoviária mínima de 650 km. Sistema de freios ABS com assistência de frenagem de emergência, sensores de estacionamento dianteiros (2) e traseiros (4), faróis halógenos, lanternas de neblina traseiras, faróis com desligamento automático, e luz auxiliar de freio em LED. Ar-condicionado manual integrado frio e quente, sistema multimídia com tela de 9" sensível ao toque, entrada USB, Bluetooth, câmera de ré, e volante com comandos integrados para telefone, áudio e computador de bordo. Rodas de aço de 16" com calotas integrais e pneus 235/65R16C, porta-malas com capacidade mínima de 100 litros com a ocupação na terceira fileira de bancos. Travas elétricas com acionamento de chave, vidros elétricos dianteiros com sistema de abertura e fechamento com um toque. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de série originais de uso no veículo. Garantia mínima de fábrica de 36 meses ou 150.000 km, com opção de extensão por mais 12 meses ou 10.000 km. A empresa contratada será totalmente responsável por assegurar a manutenção da garantia de fábrica dos veículos durante o período acordado. É imperativo que todos os requisitos estabelecidos pelo fabricante sejam rigorosamente cumpridos, garantindo que a cobertura da garantia não seja comprometida.	UND	02

02	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH – 0 (ZERO) KM Especificações Mínimas: zero km, ano/modelo 2026, número de lugares: 5 Lugares; número de portas: 4 portas; Potência Mínima: 71cv. Direção elétrica; Motor 1.0 Flex de 3 cilindros; 3 apoios de cabeça do banco traseiro; Controle de Tração; Ar condicionado; Brake-light; Cinto de segurança traseiro retrátil 3 pontos; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos; Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia); Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade); ESS (Sinalização de frenagem de emergência); Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD; Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais; Suspensão elevada; TPMS (sensor de pressão dos pneus); Vidros elétricos dianteiros e travas elétricas nas 4 portas; todos acessórios mínimos obrigatórios conforme a Legislação em vigor. Garantia mínima de fábrica de 5 anos. A empresa contratada será totalmente responsável por assegurar a manutenção da garantia de fábrica dos veículos durante o período acordado. É imperativo que todos os requisitos estabelecidos pelo fabricante sejam rigorosamente cumpridos, garantindo que a cobertura da garantia não seja comprometida.	UND	04
03	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP – 4X4 0 (ZERO) KM Especificações Mínimas: zero km, ano/modelo 2026, Cabine Dupla; Motor: 2.4 Bi-Turbo Diesel; Lugares: Espaço para 5 pessoas; Tração: 4x4; Potência mínima 190 cv. Câmbio automático de 6 velocidades; Multimídia de 8 polegadas; Rodas aro 17; 7 airbags. ar condicionado, Vidros elétricos dianteiros e travas elétricas nas 4 portas; todos acessórios mínimos obrigatórios conforme a Legislação em vigor. Garantia mínima de fábrica de 5 anos. A empresa contratada será totalmente responsável por assegurar a manutenção da garantia de fábrica dos veículos durante o período acordado. É imperativo que todos os requisitos estabelecidos pelo fabricante sejam rigorosamente cumpridos, garantindo que a cobertura da garantia não seja comprometida.	UND	02
04	VEÍCULO TIPO FURGÃO - 0 (ZERO) KM Especificações Mínimas: zero km, ano/modelo 2026, alerta de frenagem de emergência, com ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade), Hill holder (Assistente de partida em rampa), potência mínima 98cv, Ar condicionado, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), direção elétrica, ganchos para amarração de carga, Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD, iluminação no compartimento de carga, Motor GSE 1.3 Flex, Protetor de cárter, retrovisores externos com comando interno mecânico, rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14, Travas elétricas.	UND	02

5. Demais Informações

5.1. Não será possível informar o valor preliminar da aquisição tendo em vista que não foram realizadas aquisições semelhantes nos últimos 5 anos.

5.2. A data pretendida para a conclusão da aquisição é **ABRIL/2026**.

5.3. O grau de prioridade da presente contratação é **ALTA**, tendo em vista que a disponibilidade de veículos é essencial para a continuidade e eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA. A frota atualmente existente encontra-se defasada, com limitações operacionais e elevado custo de manutenção, o que compromete o atendimento das demandas administrativas, pedagógicas e operacionais.

A contratação é indispensável para assegurar o deslocamento das equipes técnicas e administrativas, o acompanhamento das unidades escolares da zona urbana, rural e indígena, bem como a logística de distribuição da alimentação escolar. A ausência de veículos adequados pode gerar atrasos, interrupções de serviços essenciais e prejuízos à gestão educacional.

Dessa forma, a contratação possui caráter prioritário, sendo necessária para garantir a continuidade do serviço público, a eficiência administrativa e o adequado atendimento às necessidades da rede municipal de ensino.

5.4. A vigência da Contratação é de 12 meses, a partir da contratação.

6. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento.

O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 001/2025, Secretaria

Municipal de Educação, que dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para atividades preliminares (etapas de planejamento) em processos de licitação e contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 4/22.

Paragominas/PA, 29 de janeiro de 2026.

ISNARA DE SOUZA SAMPAIO
Coordenadora de Recursos, Materiais e Serviços - SEMEC

